

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Consélho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral

# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº048/2018-CSC de 15 de março de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| Nome: **Bruna Martins Bais** |
| Emprego: Nível Superior - 402 - Analista Técnico - Arquiteto e Urbanista |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Período de Afastamento: 19/03/2018 a 23/03/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra** |
| Emprego: Profissional Analista Técnico - Ocupação: Arquiteto e Urbanista |
| Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados |
| Período de substitui ão: 19/03/2018 a 23/03/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015 , art. 3°, inciso li . |
| [ X] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.  3°, inciso 1• |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 16 de março tle 18.



Setor comercial sul (SCS}, Quadra 2, Sloco e - Ed. Serra oourada, salas 401 a 409 j CE?: 70.300·902 srasili a/ OF I Telefone: (61) 3204 ·9500

**www.caubr. gov.br**

...,

Memo. CAU/BR nº. 048/2018-CSC

Brasíli a, 15 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Coordenadoria do SICCAU:

|  |
| --- |
| Substituído: Bruna Martins Sais |
| Emprego: 402 - Analista Técnico -Arquiteta *e* Urbanista |
| Lotação: COORSICCAU |
| Salário: R$ 8.462,83 |
| Motivo: Férias |
| Período: 05 (cinco) dias |
| Termo inicial: 19/03/2018. |
| Termo final: 23/03/2018. |

|  |
| --- |
| Substituto: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra |
| Emprego: Profissional Analista Superior -Arquiteta e Urbanista |
| Lotação: COORSICCAU |

1. Neste período a Danielle Finotti de V. Seabra fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da coordenadoria do SICCAU.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

- - \. ­

Bruna Sais

# 402 - Analista Técnica -

**Arquiteta e Urbanista**

Ciente:

Jc,rvc *e )I*;;f-

, Danielle Seabra

# PAS - Arquiteta e Urbanista

*<Danieíle 'f indt ti Seq,6ra* .\_ .· .,

**PAS . Arquiteta** e·Ur6anista ·. . .

**Rf:!g.** Prof . CAU ri 'A7-79 i-2=9 ,··.

-

Francilene Bezerra **Coordenadora do SICCAU**

C-qnselho de A'íg, u t,-rt F,. ·: :.. :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência do Centro de Serviços Compar tilhados

U,rba i:,◄S'11Q dn ,S, ,,r,..: \_,.-. 1 . · ·

Setor Comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 1 CEP : 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (6·1) 3204 -9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)